

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO E DO CONSELHO FISCAL DA OABPREV-SP**

Por meio do presente edital, a Comissão Eleitoral da OABPrev-SP, no uso de suas atribuições, de conformidade com o artigo 5º, II, do Regimento Eleitoral, que se encontra disponível no site [www.oabprev-sp.org.br](http://www.oabprev-sp.org.br), convoca eleições diretas para a escolha de representantes dos participantes e assistidos que ocuparão as vagas disponíveis nos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

Na forma dos artigos 26, II, e 38, II, do Estatuto da OABPrev-SP serão:

- 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes como representantes dos participantes e assistidos no Conselho Deliberativo;
- 2 (dois) membros efetivos e respectivos suplentes como representantes dos participantes e assistidos no Conselho Fiscal.

Todos os participantes em dia com suas obrigações perante a OABPrev-SP poderão se candidatar, por meio de inscrição na plataforma específica, e consoante os ditames do Regimento Eleitoral, apresentando obrigatoriamente os documentos que comprovem o atendimento cumulativo dos seguintes requisitos:

- Experiência no exercício de atividades nas áreas financeiras, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou de auditoria;
- Ausência de condenação criminal transitada em julgado; e



• Alagoas • Amazonas • Bahia • Ceará • Pernambuco •  
• Piauí • Rio Grande do Norte • São Paulo • Sergipe •

- Ausência de condenação administrativa por infração à legislação da seguridade social ou como servidor público.

A comprovação é de responsabilidade exclusiva do candidato, devendo instruir o seu requerimento com declaração comprobatória firmada por quem de direito, na primeira hipótese, e certidões autênticas, na segunda e terceira hipóteses.

O candidato deve apresentar breve currículo, limitado ao máximo de 250 palavras, com o relato das últimas e mais importantes atividades exercidas na carreira, acompanhado de foto 3x4 atualizada, **para divulgação durante o certame eleitoral da OABPrev-SP.**

O registro de candidatura deverá ser realizado, exclusivamente, por meio da plataforma *Eleja Online* (<https://eleicoesoabprevsp.elejaonline.com>). O período de registro das candidaturas é de **31/07/2023 a 07/08/2023.**

A votação será realizada eletronicamente, de zero hora do dia 17/10/2023 até às 23h59 horas do dia 18/10/2023, também na plataforma Eleja Online.

Maiores informações estão contidas no Regimento Eleitoral da OABPrev-SP.

São Paulo, 21 de julho de 2023.

**Victor Augusto Benes Senhora**

Presidente da Comissão Eleitoral